
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO DE CONVOCAÇÃO – Nº 129/2024 CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. GENIVAL NUNES SILVA**;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares, na forma do presente Decreto:

Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do afastamento por motivo de saúde do **Sr. GENIVAL NUNES SILVA**.

O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 05 de abril de 2024, a fim de tomar posse na referida função.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2024.

Normandia, 08 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:8D09F059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/04/2024. Edição 2120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>